

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES**

Aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2015, às 14hs, na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS/ES, situada na Rua Pedro Palácios, nº 60, Ed. João XXIII, salas 1103/1106, Centro, Vitória-ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, instituída pela Portaria CRESS/ES nº 21, de 24 de abril de 2015, na presença de seus integrantes Ingrid Santos da Silva (Presidente) e Gustavo Henrique dos Santos Correia, e da Assessora Jurídica do Conselho, Mila Vallado Fraga, convidada a secretariar os trabalhos, especialmente para a realização da sessão pública para abertura de envelopes referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3/2015 (processo administrativo licitatório nº 1089/2015), destinada à contratação de serviço de Assessoria de Contabilidade Pública, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Iniciada a sessão, constatou-se o protocolo de três propostas comerciais, apresentadas pelas empresas **RS Contabilidade S/S LTDA-EPP** (CNPJ nº 03.550.173/0001-71), representada nesta audiência por seu sócio Sr. Rubem Daniel Santos Silva, **TM Contabilidade EIRELI-ME** (CNPJ nº 09.570.198/0001-80), neste ato representada por seu sócio Sr. Tullio Venturim Silva e **Conad Administração e Serviços EIRELI-ME** (CNPJ nº 05.279.848/0001-15), representada por seu sócio Sr. Elyc Militão da Silva. Registra-se que as três referidas empresas efetivaram seu cadastramento (habilitação prévia) neste Conselho em 8 de junho de 2015, conforme estabelecido no item 1.3 do Edital, apresentando toda documentação exigida no item 6 do Edital de convocação. A empresa Conad Administração e Serviços EIRELI-ME apresentou duas certidões vencidas relativas à regularidade fiscal (Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos à contribuições previdenciárias e às de terceiros e Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa relativa à tributos federais e à dívida ativa da União), podendo, contudo, prosseguir na participação do certame por força do art. 42 e art. 43, *caput*, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, na ordem de protocolo das mesmas, apresentando-as a todos os presentes para, facultativamente, rubricarem os documentos. A empresa RS Contabilidade S/S LTDA-EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), a empresa TM Contabilidade EIRELI-ME ofertou valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e a empresa Conad Administração e Serviços EIRELI-ME ofertou valor global de R\$ 29.333,28 (vinte nove mil e trezentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos). Considerando que a presente licitação, na modalidade tomada de preços,



é do tipo menor preço, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa **TM Contabilidade EIRELI-ME (CNPJ nº 09.570.198/0001-80)**. As empresas presentes neste ato ficam, desde já, cientes do presente resultado, inclusive para fins de apresentação de recurso. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, tendo eu, Mila Vallado Fraga, lavrado a presente ata que segue por todos assinada.



**Ingrid Santos da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Gustavo Henrique dos Santos Correia**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



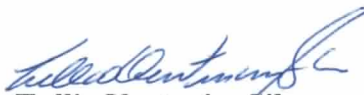
**Mila Vallado Fraga**

Assessora Jurídica




**Rubem Daniel Santos Silva**

Representante da empresa RS Contabilidade S/S LDTA-EPP



**Tullio Venturim Silva**

Representante da empresa TM Contabilidade EIRELI-ME



**Eley Militão da Silva**

Representante da empresa Conad Administração e Serviços EIRELI-ME